

LEI Nº 0778/1997

Declara de utilidade pública a Associação Casa Familiar Rural - Escola do Campo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa Familiar Rural - Escola do Campo, legalmente inscrita no CGC/MF - Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 01.509.569/0001-40, com sede na Comunidade rural de Santo Izidoro, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março mil novecentos e noventa e sete.

Jaime Guzzo
Prefeito